



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.141, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031618/2019-81, resolve:

Conceder Horário Especial ao servidor estudante **JOVINO PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1422363, lotado no Hospital Veterinário/Unidade Viçosa, conforme proposta de compensação de horário com base no art. 98, *caput*, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 171
EM 24/09/19**